



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

EDITAL DGP N° 02, 25 de março de 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A AÇÃO DE EXTENSÃO DE PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL - ILÊ ÈKÓ

O projeto de extensão de Pré-vestibular Social - Ilê Èkó, torna pública as inscrições para a seleção de bolsista nos cursos de graduação em Pedagogia, Geografia e Políticas Públicas ofertados pela Unidade de Angra dos Reis/RJ.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período entre 26 e 28 de março de 2025, via formulário eletrônico, através do seguinte link: <https://forms.gle/GRp5CUwx8GGjtgx5>

1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado na UFF.

1.3 Caso tenha ingressado na universidade, na modalidade Reserva de Vagas, conforme disposto na Lei 14.723/2023, enviar comprovante disponibilizado via IdUFF no ato de inscrição.

1.4 A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail institucional do candidato.

2. DA ENTREVISTA

2.1 As entrevistas acontecerão de forma remota, no dia 31 de março de 2025, no período matutino (09h às 12h) e vespertino (14h às 17h).

2.2 Os links das salas virtuais serão enviados para cada candidato, via e-mail institucional, ao término das inscrições.

2.3 A banca de seleção será formada por Diogo Marçal Cirqueira, Edson Soares da Conceição e Michael Chetry.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação dos discentes será geral, respeitando-se a avaliação obtida na entrevista, segundo os critérios estabelecidos pela banca no processo seletivo único.

3.2 A Comissão do processo seletivo aplicará o critério de 50% de reserva de vagas do quantitativo de bolsas entre os candidatos selecionados, desde que tenham comprovado o ingresso na Universidade por meio de reserva de vagas para PPI ou PCD, conforme estabelecido no Edital de Bolsa de Extensão 2025.

3.3 O candidato que faça jus à reserva de vaga e que obtiver nota suficiente para ingresso por livre concorrência não ocupará vaga destinada à reserva.

3.4 Em caso de substituição do bolsista, deverão ser respeitadas a classificação e a modalidade da bolsa ocupada.

3.5 Caso não haja mais candidatos classificados, um novo edital deverá ser aberto pela unidade.

4. CRONOGRAMA

Inscrições: 26/03/2025 a 28/03/2025

Entrevistas: 31/03/2025

Resultado preliminar da seleção: dia 01/04/2025, às 20h

Recurso: 02/04/2025 até as 16h via formulário disponível no ANEXO A

Divulgação do resultado final: 03/04/2025 às 14h

Prazo final para os setores de origem das ações enviarem à Proex a relação dos alunos selecionados: 04/04/2025

Prazo para os coordenadores das ações enviarem à Proex os documentos dos bolsistas, conforme listagem disponibilizada na página da PROEX no site da UFF (www.proex.uff.br): 07/04/2025 a 15/04/2025

Angra dos Reis, 24 de março de 2025.



Michael Alexandre Chetry
Chefe do Departamento de Geografia
e Políticas Públicas (EAR/UFF)
SIAPE 2152637

Michael Alexandre Chetry
Chefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas

ANEXO A

RECURSO

Nome do candidato _____

N.º de matrícula _____

Titular _____ do _____ Projeto
intitulado _____

_____, vem interpor o presente RECURSO em face da decisão de indeferimento de sua proposta no Processo Seletivo Edital Extensão 2024, pelos motivos a seguir expostos.

I – DOS MOTIVOS:

(expor, neste campo, os motivos pelos quais há discordância em relação à decisão da comissão julgadora).

II – DO PEDIDO:

REQUER-SE, portanto, que a comissão julgadora aprecie os motivos da discordância em relação à decisão de indeferimento e emita nova decisão.

Local _____, data _____